

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 099/2017 ANO VIII

Divulgação: quinta-feira, 01 de junho de 2017

Publicação: sexta-feira, 02 de junho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 995, DE 31 DE MAIO DE 2017

Reabre a instrução da sindicância instaurada pela Portaria n. 944, de 17 de novembro de 2016 e reconduz comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os elementos constantes do relatório complementar apresentado pela Comissão designada pela Portaria n. 944, de 17 de novembro de 2016, não se mostraram suficientes para a tomada de decisão pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir a instrução da sindicância instaurada pela Portaria n. 944, de 17 de novembro de 2016, para fins de complementação probatória, e reconduzir os membros da comissão sindicante.

Art. 2º A comissão sindicante deverá concluir a instrução complementar da sindicância no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, deduzidos os períodos de férias anuais de qualquer de seus integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cássia Araújo Garcia, JME 0170-8, 01 (um) dia útil, em 30/05/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro, JME 0098-1, por 02 (dois) dias úteis, a partir de 02/05/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG.

*repblicado por incorreção na publicação do DJMe de 31/05/2017

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 000052-84.2014.9.13.0001

Recorrente Bruno Eduardo Ribeiro

Advogados: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124) e outros
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Súmula das decisões: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da **Segunda Câmara**, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária** da Segunda Câmara, designada para o dia **22/06/2017 (QUINTA-FEIRA)**, às **14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na **rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar**, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000039-91.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 72327)

Apelado: Cap PM Adeir José Moreira

Advogado(s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000067-59.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Rafael Pontes Miranda

Advogado (a/s): Amanda Ferreira da Silva (OAB/MG 156082) e outros (a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Assunto principal: 10328 – Reintegração

APELAÇÃO

Processo n. 1000071-02.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Edésio Soares da Silva

Advogado: Ison de Paula Marques (OAB/MG 131799)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 72327)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800036-95.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000007-55.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Leandro Henrique dos Santos Mota

Advogado(a/s): Guilherme Brandão de Oliveira (OAB/MG 139953) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

8961 – Antecipação de Tutela/Tutela Específica

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da **Segunda**

Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária** da Segunda Câmara, designada para o dia **22/06/2017 (QUINTA-FEIRA)**, às **14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na **rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar**, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001583-68.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: 3º Sgt PM Paulo Sérgio dos Santos

Advogado: José Antônio de Alvarenga (OAB/MG 148178)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11346 – Prevaricação

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 35/2017-CJM

*Designa magistrado para plantão
judiciário, no âmbito da Primeira
Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **Paulo Eduardo Andrade Reis**, no período das **18 horas do dia 05/06/2017 às 8h do dia 12/06/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Excepcionalmente, para este plantão, fica designado para auxiliar o magistrado plantonista o servidor Renato Passos Martins, jme 0159-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juiza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

27872MG => 5; 30401MG => 5; 35310MG => 5; 38066MG => 5; 44214MG => 5; 45970MG => 5; 60912MG => 2; 65461MG => 6; 67511MG => 2; 83794MG => 1, 3; 96346MG => 1; 100948MG => 5; 107966MG => 7; 111515MG => 3; 118966MG => 4; 133364MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Sessão de Julgamento designada para o dia 24/08/2017, às 13:30 horas.
Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Sessão de Julgamento designada para o dia 24/08/2017, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Sessão de Julgamento designada para o dia 24/08/2017, às 13:30 horas.
Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Vitor Hugo Mendes Rangel => Sessão de Julgamento designada para o dia 24/08/2017, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Welton Barros Geremias => Sessão de Julgamento designada para o dia 24/08/2017, às 13:30 horas.
Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0001408-80.2015.9.13.0001

Réu: Neivaldo Jordao Salgueiro Junior => Vista à Defesa de todo teor da sentença. Adv.: Valdomiro Vieira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0001910-16.2015.9.13.0002

Réu: Hercules Longuinho Silvestre de Oliveira => Vista à Defesa para que manifeste nos termos do art. 427 e art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000105-25.2015.9.13.0003

Réu: Ivan Faria Damasceno => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Ivan Faria Damasceno, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

5 - 0000569-78.2017.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Danilo Passos pelo cumprimento da pena. Adv.: Bruno Henrique Inacio, Daniel Pessoa Megale, Felipe Santos Goncalves, Guilherme Carlos de Freitas Bravo, Guilherme Cima Bittaraes, Paulo de Tarso dos Santos Teixeira, Rafaella Martins Amorim.

6 - 0000898-90.2017.9.13.0003

Requerente: Abel David Neto, Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedida a liberdade provisória ao indiciado Sd PM Abel David Neto, com fulcro no art. 270, parágrafo único, alínea "b", do CPPM c/c art. 5º, inciso LXVI, da CF. Adv.: Amilton de Melo Montes.

7 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 19/06/2017, às 16:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.